



Demonstrações Financeiras 2023/1

**Cooperativa de Crédito, Poupança e
Investimento Sorriso - Sicredi Celeiro
MT/RR**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**





Demonstrações Financeiras 2023/1

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sorriso - Sicredi Celeiro MT/RR

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 18/08/2023, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Marcio Luiz De Abreu
Diretor Executivo
CPF: 004.967.879-50

Marcio Luis Welter Schoninger
Diretor de Operações
CPF: 627.040.951-91

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20



Relatório da Administração



Somos o

Scredi

A primeira instituição financeira cooperativa do Brasil

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2023.

O Scredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de gestão que valoriza a participação dos seus associados, que exercem o papel de donos do negócio.

Mantemos firme nosso compromisso de contribuir com a atividade econômica das comunidades, considerando suas diferentes realidades e necessidades, buscando constantemente criar oportunidades de conexão entre associados e as mais novas tendências tecnológicas, estimulando a geração de renda e o desenvolvimento econômico e social local, com o propósito de ter cada dia uma sociedade mais próspera, inclusiva e sustentável.



Temos porte e presença nacional

- Estamos em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em **1,8 mil** municípios
- Em mais de **200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Mais de **7 milhões** de associados
- Mais de **2,5 mil** agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- Conta corrente
- Cartões
- Investimentos
- Seguros
- Consórcios
- Máquina de cartões
- Conta 100% digital
- E muito mais

Acreditamos que podemos contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais próspera.

Serviços financeiros com foco nas pessoas

Com mais de 300 produtos e serviços, apoiamos os nossos associados. No nosso modelo de atuação, os recursos captados são reinvestidos na região. Assim, impactamos positivamente a comunidade, estimulando a geração de renda e o crescimento sustentável. Nossos associados são os verdadeiros donos do negócio, com direito a participação nos resultados e nas decisões das cooperativas por meio de voto.

Tradição em inovar

Somos pioneiros do cooperativismo de crédito no Brasil e atuamos a partir da associação voluntária de pessoas em torno de um objetivo comum. Nosso modelo de negócio é centenário e ao mesmo tempo atual, pois é baseado na cooperação entre as pessoas e no interesse pela comunidade. Acreditamos que as soluções digitais são aliadas na difusão do cooperativismo de crédito.

Solidez e segurança

Nossos indicadores financeiros têm apresentado consecutivos resultados positivos. Somos regulamentados pelo Banco Central do Brasil e temos os mesmos mecanismos de segurança que as demais instituições financeiras convencionais. Contamos com uma série de instrumentos que garantem segurança e confiabilidade aos investimentos dos nossos associados.

Atuação para uma sociedade mais próspera

A sustentabilidade é um dos principais pilares do modelo de atuação do Sicredi, por isso, somos signatários do Pacto Global da ONU. Estudos comprovam que a atuação de uma cooperativa de crédito gera impacto positivo em fatores como PIB, geração de empregos e renda. Também mostram que as cooperativas de crédito têm capacidade maior de abrir agências em municípios com menos habitantes e PIB menor, quando comparadas aos bancos tradicionais, promovendo mais acesso da população às soluções financeiras.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÊS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

PROGRAMA PERTENCER

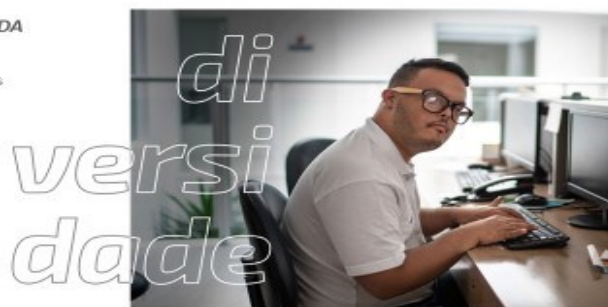
Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 27 anos de existência, o programa já impactou mais de 4,2 milhões de crianças e adolescentes em 650 municípios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



Rotings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

AA – Fitch
AAA – Moody's
AAA – Standard&Poor's

Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2022 fomos reconhecidos como a 4ª melhor Instituição Financeira em ranking divulgado pela Revista Forbes, mesma que nos cita como a melhor instituição financeira do Brasil no atendimento físico e digital.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sorriso - Sicredi Celeiro MT/RR
CNPJ/MF nº 26.555.235/0001-33

ATIVO		30/06/2023	31/12/2022	PASSIVO		30/06/2023	31/12/2022
ATIVO		5.295.215	4.785.225	PASSIVO		4.515.848	4.092.250
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	18.044	13.913	DEPÓSITOS	(Nota 11)	3.247.034	2.762.703
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.339.258	4.840.507	Depósitos à vista		1.038.728	871.364
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	25.321	280.696	Depósitos interfinanceiros		331.258	241.858
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	2.849.569	1.981.836	Depósitos a prazo		1.877.048	1.649.481
Centralização financeira	(Nota 04)	444.900	276.323	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		988.526	1.064.268
Relações interfinanceiras ativas		26.777	65	Relações interfinanceiras	(Nota 12)	966.379	1.046.206
Operações de crédito	(Nota 07)	1.759.958	2.093.708	Obrigações por repasses		38	392
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	232.733	207.879	Outros passivos financeiros	(Nota 13)	22.109	17.670
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(199.010)	(184.792)	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 14)	555	590
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	10.674	8.821	OUTROS PASSIVOS	(Nota 15)	279.733	264.689
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	121.361	101.456				
INTANGÍVEL	(Nota 10)	4.888	5.320	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 16)	779.367	692.975
				CAPITAL SOCIAL		306.851	277.425
				RESERVAS DE SOBRAS		358.484	352.811
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		114.032	62.739
TOTAL DO ATIVO		5.295.215	4.785.225	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.295.215	4.785.225

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sorriso - Sicredi Celeiro MT/RR
CNPJ/MF nº 26.555.235/0001-33

Descrição das contas	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	375.560	225.265
Operações de crédito (Nota 07)	194.111	140.510
Resultado de títulos e valores mobiliários	161.706	50.944
Ingressos de depósitos intercooperativos	19.743	33.811
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(218.982)	(117.009)
Operações de captação no mercado (Nota 17)	(122.429)	(65.684)
Operações de empréstimos e repasses	(53.077)	(21.356)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(43.476)	(29.969)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	156.578	108.256
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(34.684)	(22.119)
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 18)	46.314	33.855
Rendas de tarifas bancárias	8.518	7.092
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 19)	(36.004)	(26.329)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 20)	(40.530)	(28.610)
Dispêndios e despesas tributárias	(448)	(341)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 21)	13.292	9.176
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 22)	(25.826)	(16.962)
RESULTADO OPERACIONAL	121.894	86.137
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	121.894	86.137
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(711)	(524)
Provisão para Imposto de Renda	(437)	(321)
Provisão para Contribuição Social	(274)	(203)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(7.151)	(5.474)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	114.032	80.139

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sorriso - Sicredi Celeiro MT/RR

CNPJ/MF nº 26.555.235/0001-33

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2022	235.507	288.836	45.209	569.552
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	20.635	-	(41.257)	(20.622)
Destinações para reservas	-	1.597	(1.597)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	(1.400)	(1.400)
Destinação para FATES	-	-	(723)	(723)
Outras destinações	-	-	(232)	(232)
Capital de associados				
Aumento de capital	4.543	-	-	4.543
Baixas de capital	(4.136)	-	-	(4.136)
Resultado do período	-	-	80.139	80.139
Saldos no fim do semestre em 30/06/2022	256.549	290.433	80.139	627.121
Mutações do Semestre	21.042	1.597	34.930	57.569
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	277.425	352.811	62.739	692.975
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	26.704	-	(53.409)	(26.705)
Destinações para reservas	-	5.673	(5.673)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	(2.000)	(2.000)
Destinação para FATES	-	-	(1.287)	(1.287)
Outras destinações	-	-	(370)	(370)
Capital de associados				
Aumento de capital	7.264	-	-	7.264
Baixas de capital	(4.542)	-	-	(4.542)
Resultado do período	-	-	114.032	114.032
Saldos no fim do semestre em 30/06/2023	306.851	358.484	114.032	779.367
Mutações do Semestre	29.426	5.673	51.293	86.392

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sorriso - Sicredi Celeiro MT/RR
CNPJ/MF nº 26.555.235/0001-33

	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	161.595	112.848
Resultado do semestre/exercício	114.032	80.139
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	47.563	32.709
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	43.476	29.970
Depreciação e amortização	4.044	2.727
Baixas do ativo permanente	78	20
(Reversão) para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(35)	(8)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	579.986	465.423
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	255.375	(98.732)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(350.095)	(142.699)
(Aumento) em relações interfinanceiras ativas	(26.712)	(29.421)
(Aumento) Redução em operações de crédito	304.492	(215.357)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(79.827)	452.743
(Aumento) em outros ativos financeiros	(24.854)	(33.759)
(Aumento) em outros ativos	(1.853)	(2.017)
Aumento em depósitos	484.331	504.263
Aumento em passivos financeiros	4.439	649
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(354)	(382)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(2.380)	(1.355)
Aumento em outros passivos	17.424	31.490
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	741.581	578.271
Aquisição de imobilizado de uso	(23.005)	(22.074)
Aplicações no intangível	(590)	(537)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(23.595)	(22.611)
Integralização de capital	7.264	4.543
Baixa de capital	(4.542)	(4.136)
Distribuição de Sobras	(30.362)	(22.977)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(27.640)	(22.570)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	690.346	533.090
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.831.230	1.151.496
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	2.521.576	1.684.586

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sorriso - Sicredi Celeiro MT/RR
CNPJ/MF nº 26.555.235/0001-33

	01/01/2023 a 30/06/2023	01/01/2022 a 30/06/2022
Resultado líquido do exercício	114.032	80.139
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente atribuível	114.032	80.139

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sorriso - Sicredi Celeiro MT/RR ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil - Central Sicredi Centro Norte ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 10/02/1990 e sede situada na Avenida Natalino João Brescansin, 124, na cidade de Sorriso - Mato Grosso. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2023, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2.564 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 20 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (mil) por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46) e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

Conforme o disposto na Resolução BCB nº 2/20 no Art. 2, parágrafo 4º, as demonstrações financeiras semestrais relativas aos semestres findos em 30 de junho, podem ser acompanhadas de notas explicativas selecionadas. Listamos a seguir as notas explicativas que foram apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as quais não estão sendo incluídas ou apresentadas no mesmo grau de detalhamento nestas demonstrações financeiras semestrais:

- I. Operações de crédito (composição das operações segregada por setor de atividades e faixas de vencimento e concentração das operações);
- II. Outros ativos (movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens);
- III. Obrigações por repasses;
- IV. Patrimônio líquido (juros ao capital, destinações, resultados acumulados);
- V. Sicredi fundo garantidor;
- VI. Imposto de renda e contribuição social;
- VII. Transações com partes relacionadas;
- VIII. Resultado não recorrente;
- IX. Índices de basileia e de imobilização;
- X. Seguros contratados; e
- XI. Outras informações.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 10 de Agosto de 2023. (Conforme a data do e-mail de autorização das Demonstrações).

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No semestre findo em 30 de junho de 2023 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 2.099 (junho de 2022 - R\$ 1.384) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expresas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidades	18.044	13.913
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	2.058.632	1.540.994
Centralização financeira	444.900	276.323
Total	2.521.576	1.831.230

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2023 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2022 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	30/06/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	25.321	25.321	280.696
Total	-	-	25.321	25.321	280.696
Total não circulante				25.321	280.696

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa (operações de hedge) e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	30/06/2023				31/12/2022
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Títulos de renda fixa - CPR	154.785	331.686	220.884	707.355	368.374
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	899.043	-	-	899.043	527.503
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	1.159.589	-	-	1.159.589	1.013.491
Participações de Cooperativas	-	-	83.582	83.582	72.468
Total	2.213.417	331.686	304.466	2.849.569	1.981.836
Total circulante				2.545.103	1.855.892
Total não circulante				304.466	125.944

A partir de julho de 2022 o BACEN estabeleceu, através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022, que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passam a ser classificadas em títulos e valores mobiliários.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	30/06/2023	31/12/2022
Sicredi Participações S.A.	32.864	32.864
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Cooperativa Central Sicredi Centro Norte	50.717	39.603
Total	83.582	72.468

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	30/06/2023			Total da carteira	31/12/2022	
		A vencer					Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses			
Empréstimos e títulos descontados	46.791	195.427	302.958	406.817	951.993	850.798	
Financiamentos	3.562	52.579	147.929	323.146	527.216	537.321	
Financiamentos rurais e agroindustriais	274	57.126	108.000	115.349	280.749	705.589	
Total das operações de crédito	50.627	305.132	558.887	845.312	1.759.958	2.093.708	
Avais e fianças honrados (Nota 08)	175	5	-	-	180	222	
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	7	17	24	48	60	
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	167.443	52.587	363	220.393	190.405	
Total de outros créditos	175	167.455	52.604	387	220.621	190.687	
Carteira total	50.802	472.587	611.491	845.699	1.980.579	2.284.395	
Total circulante					1.134.880	1.468.605	
Total não circulante					845.699	815.790	

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	% Mínimo	% Adicional 30/06/2023	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito					
			30/06/2023	31/12/2022	Mínimo 30/06/2023	Adicional 30/06/2023	Total 30/06/2023	Mínimo 31/12/22	Adicional 31/12/22	Total 31/12/22
AA	-	0,00	39.280	44.273	-	-	-	-	-	-
A	0,50	0,49	911.612	1.011.373	4.558	4.467	9.025	5.056	4.954	10.010
B	1,00	1,00	528.707	757.800	5.287	5.287	10.574	7.577	7.577	15.154
C	3,00	2,00	173.432	149.995	5.203	3.468	8.671	4.499	2.999	7.498
D	10,00	0,00	94.673	110.054	9.467	-	9.467	11.004	-	11.004
E	30,00	0,00	51.766	60.597	15.530	-	15.530	18.179	-	18.179
F	50,00	0,00	40.243	31.988	20.121	-	20.121	15.994	-	15.994
G	70,00	0,00	50.813	37.861	35.569	-	35.569	26.502	-	26.502
H	100,00	0,00	90.053	80.454	90.053	-	90.053	80.451	-	80.451
Total			1.980.579	2.284.395	185.788	13.222	199.010	169.262	15.530	184.792

Respeitando o princípio da prudência, a Cooperativa adotou a partir de 2021, percentuais de provisão superiores àqueles definidos na Resolução nº 2.682/99 do CMN, levando em consideração, além dos critérios legais, fatores como: a) a conjuntura econômica; b) as especificidades e perfis econômicos de cada Estado onde a Cooperativa atua; c) os perfis distintos dos associados que estão na área de atuação de Mato Grosso e Roraima; e, d) o fato de se ter assumido risco maior na concessão de crédito automatizado e pré-aprovado no decorrer de 2021 e 2022. Considera-se, ainda, o cenário econômico de desafios, tanto em nível macro, quanto em nível regional, que demandam à instituição financeira a adoção de medidas que, ao mesmo tempo, possibilitem continuar atuando na concessão de crédito ao seu público de forma sustentável, mas, de igual maneira, possa contar com margens de segurança por meio de suas ações e mecanismos que promovam essa proteção e evitem desequilíbrios. A tais condições insere-se também o início de atividade em um novo Estado - Roraima, a partir de 2022, quando a instituição financeira cooperativa em seu plano de expansão efetivou uma nova experiência naquela unidade da federação onde o cooperativismo de crédito é pouco conhecido. A provisão adicional foi aplicada aos níveis de risco A, B e C, os quais passaram a provisionar 0,99%, 2% e 5% do saldo devedor, respectivamente, para uma maior abrangência em termos de quantidade de operações e impacto mais disseminado em relação à carteira das agências.

Conforme disposto no Art. 6º da Resolução CMN nº 4.846/20, a provisão face à perda para as operações enquadradas no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir somente sobre a parcela do crédito cujo risco de crédito é assumido pela Cooperativa e esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 504.517 (dezembro de 2022 - R\$ 463.808) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 23). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 14.729 (dezembro de 2022 - R\$ 15.023) conforme Nota 13.

c) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2023	30/06/2022	31/12/2022
Saldo inicial	184.792	131.513	131.513
Constituição de provisão	104.902	68.344	160.096
Reversão de provisão	(61.426)	(38.375)	(78.848)
Movimento da provisão para perdas no resultado	43.476	29.969	81.248
Movimentação de baixados para prejuízo	(29.258)	(8.342)	(27.969)
Saldo final	199.010	153.140	184.792

d) Resultado com operações de crédito:

	30/06/2023	30/06/2022
Empréstimos e títulos descontados	104.367	70.616
Financiamentos	49.235	42.309
Financiamentos rurais e agroindustriais	27.880	22.877
Outros	106	113
Subtotal	181.588	135.915
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	12.523	4.595
Total	194.111	140.510

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 07)	220.393	190.406
Rendas a receber	3.513	7.467
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	48	60
Avais e fianças honrados (Nota 07)	180	222
Transações com cartão de crédito	7.658	8.820
Devedores por depósitos em garantia (Nota 14)	941	904
Total	232.733	207.879
Total circulante	231.405	206.615
Total não circulante	1.328	1.264

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Outros valores e bens	-	122
Adiantamentos e antecipações salariais	1.549	224
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	3.716	4.143
Adiantamentos para Confederação Sicredi	2.094	1.052
Cotas de consórcio	23	23
Atualização monetária sobre DIs (Central)	1.323	1.661
Impostos e contribuições a compensar	834	653
Pendências a regularizar	241	99
Valores a receber SFG	88	339
Outros	129	477
Total circulante	9.997	8.793
Pendências a regularizar	11	26
Outros valores e bens	666	2
Total não circulante	677	28
Total	10.674	8.821

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a alguns casos em que houve pagamento indevido de valores de INSS decorrente de estornos de notas fiscais que possuíam retenção de INSS ou situações de reprocessamentos da folha de pagamento. Ambos os casos serão compensados através da PER/DCOMPweb.

a) Outros valores e bens

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Material em estoque	-	32
Despesas antecipadas	666	92
Total	666	124

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	30/06/2023			31/12/2022
		Custo	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	140.435	(19.074)	121.361	101.456
Imobilizações em curso	-	58.899	-	58.899	48.393
Terrenos	-	14.264	-	14.264	14.264
Edificações	4%	21.652	(3.011)	18.641	11.223
Instalações	10%	2.538	(765)	1.773	1.329
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	14.229	(3.179)	11.050	11.553
Móveis e equipamentos	10%	13.834	(4.558)	9.276	7.560
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	1.695	(414)	1.281	739
Equipamentos de processamento de dados	20%	13.324	(7.147)	6.177	6.395
Intangível		18.486	(13.598)	4.888	5.320
Investimentos Confederação	20%	18.486	(13.598)	4.888	5.320

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	30/06/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	1.038.728	-	-	1.038.728	871.364
Depósitos interfinanceiros	1.693	11.065	318.500	331.258	241.858
Depósitos a prazo	10.539	4.222	1.862.287	1.877.048	1.649.481
Total	1.050.960	15.287	2.180.787	3.247.034	2.762.703

Total circulante	1.066.247	1.052.701
Total não circulante	2.180.787	1.710.002

NOTA 12 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Repasses interfinanceiros	936.828	1.046.206
Recebimentos e pagamentos a liquidar	29.551	-
Total	966.379	1.046.206

a) Repasses Interfinanceiros

Descrição	30/06/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	206.527	410.044	225.709	842.280	937.473
Total - Recursos do Crédito Rural	206.527	410.044	225.709	842.280	937.473
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	12.299	61.990	20.259	94.548	108.733
Total - Outros Recursos	12.299	61.990	20.259	94.548	108.733
Total	218.826	472.034	245.968	936.828	1.046.206
Total circulante				690.860	948.402
Total não circulante				245.968	97.804

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 14,25% a.a. com vencimentos até 24/12/2032, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Provisão para garantias financeiras prestadas	3.766	4.160
Recursos em trânsito de terceiros	7.375	2.642
Recursos vinculados a operações de crédito	5	5
Total circulante	11.146	6.807
Provisão para garantias financeiras prestadas	10.963	10.863
Total não circulante	10.963	10.863
Total	22.109	17.670

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a obrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 14 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2023	31/12/2022
Cível	Provável	430	465
Tributária	Provável	125	125
Total não circulante		555	590

Natureza	31/12/2022	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	30/06/2023
Cível	465	-	(35)	430
Tributária	125	-	-	125
Total não circulante	590	-	(35)	555

Em 30 de junho de 2023, a Cooperativa possuía 1 processo de natureza cível e 30 processos de natureza tributária, cuja probabilidade de perda é possível, no montante estimado de R\$ 17 e R\$ 4.783, respectivamente. Em dezembro de 2022 os valores eram os seguintes: R\$ 27 cível e R\$ 445 tributária.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 941 (dezembro de 2022 - R\$ 904), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Transações com cartões de crédito	223.937	202.907
Provisão para pagamentos a efetuar	9.788	8.733
Cotas de capital a pagar	9.067	7.671
Provisão para participações nos lucros	7.328	13.997
Fundo de assistência técnica, educacional e social	12.202	13.295
Fundos voluntários	2.000	-
Impostos e contribuições a recolher	3.125	4.287
Credores diversos	10.489	9.016
Cheques administrativos	409	3.914
Cobrança e arrecadação de tributos	684	621
Pendências a regularizar	704	248
Total	279.733	264.689
Total circulante	279.711	264.667
Total não circulante	22	22

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de aquisição).

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Capital social	306.851	277.425
Total de associados	115.474	103.749

Em 30 de junho de 2023, a movimentação do capital social foi de R\$ 29.426 (junho de 2022 – R\$ 21.042), sendo R\$ 26.704 (junho de 2022 – R\$ 20.635) via integralização de resultados e R\$7.264 (junho de 2022 – R\$ 4.543), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 4.542 (junho de 2022 – R\$ 4.136).

NOTA 17 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

	30/06/2023	30/06/2022
Depósitos interfinanceiros	16.932	5.360
Depósitos de aviso prévio	3	12
Depósitos a prazo	103.374	58.649
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	2.120	1.663
Total	122.429	65.684

NOTA 18 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	30/06/2023	30/06/2022
Cartões	18.061	13.378
Cobrança	3.269	2.791
Consórcios	2.095	1.636
Convênios	1.044	1.065
Distribuição de produtos e serviços bancários	13.981	9.453
Processamento da compensação	39	39
Seguros	5.375	4.043
Taxas e tarifas	885	816
Antecipação de recebíveis	1.192	244
Outros serviços	373	390
Total	46.314	33.855

NOTA 19 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	30/06/2023	30/06/2022
Remuneração	19.847	15.266
Benefícios	8.953	5.597
Encargos sociais	7.180	5.417
Treinamentos	24	49
Total	36.004	26.329

NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2023	30/06/2022
Água, energia e gás	645	803
Aluguéis	3.700	2.685
Comunicação	922	603
Manutenção e conservação	1.685	1.278
Material de expediente	634	603
Processamento dados	2.331	1.771
Propaganda e publicidade	372	304
Promoções e relações públicas	8.933	4.573
Serviços do sistema financeiro	1.979	1.738
Assessoria e consultoria	129	101
Serviços jurídicos	538	295
Serviços de terceiros	644	799
Serviços de técnicos especializados	6.222	4.697
Serviços de vigilância e segurança	1.282	877
Serviços de transportes	1.531	1.417
Depreciação	3.021	1.860
Amortização (Rateio Confederação)	1.023	867
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	2.379	1.355
Emolumentos e taxas diversas	1.078	786
Ressarcimento tarifas	16	101
Seguros	68	52
Outras despesas administrativas	1.398	1.045
Total	40.530	28.610

NOTA 21 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2023	30/06/2022
Absorção de dispêndios - FATES	2.380	1.355
Lucros na alienação de valores e bens	1	5
Recuperação de encargos e despesas	2.555	1.022
Reversão de provisões operacionais	1.281	618
Reversão de provisões impostos folha	594	384
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	4.012	3.852
Reversão de provisões para passivos contingentes (Nota 14)	35	23
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	1.034	827
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	342	250
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	487	659
Outras rendas operacionais	571	181
Total	13.292	9.176

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2023	30/06/2022
Descontos concedidos em renegociação e crédito	831	772
Contribuições Cooperativistas	83	85
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	549	455
Contribuição Confederação Sicredi	9.292	6.879
Cooperativa Central Sicredi Centro Norte	1.535	1.132
Provisões para garantias financeiras prestadas	3.904	1.654
Provisões para passivos contingentes (Nota 14)	-	15
Outras provisões operacionais	1.171	900
Operações com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	4.929	3.598
Risco operacional	1.431	509
Distribuição de produtos e serviços bancários	173	102
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	417	432
Outras despesas operacionais	1.511	429
Total	25.826	16.962

NOTA 23 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	30/06/2023	31/12/2022
Beneficiários de garantias prestadas	504.505	463.796
Coobrigações em cessões de crédito	12	12
Total	504.517	463.808

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 24 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de perdas operacionais;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades”.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 25 – OUTRAS INFORMAÇÕES

I) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração das Cooperativas Singulares durante o exercício de 2022.

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

a) Resumo do Plano de Implementação:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo, etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

Salientamos, que em caso de emissão de normas complementares à Resolução CMN nº 4.966/21 pelo Banco Central do Brasil, será necessário a revisão do plano de implementação.

b) Lei nº 14.467 de 16/11/2022

A Lei 14.467 publicada em 16 de novembro de 2022, prevê novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 ("IFRS 9"), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade".

Marcio Luiz De Abreu
Diretor Executivo
CPF: 004.967.879-50

Marcio Luis Welter Schoninger
Diretor de Operações
CPF: 627.040.951-91

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20